

**Proposta**

**Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2023.**

**À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2023.**

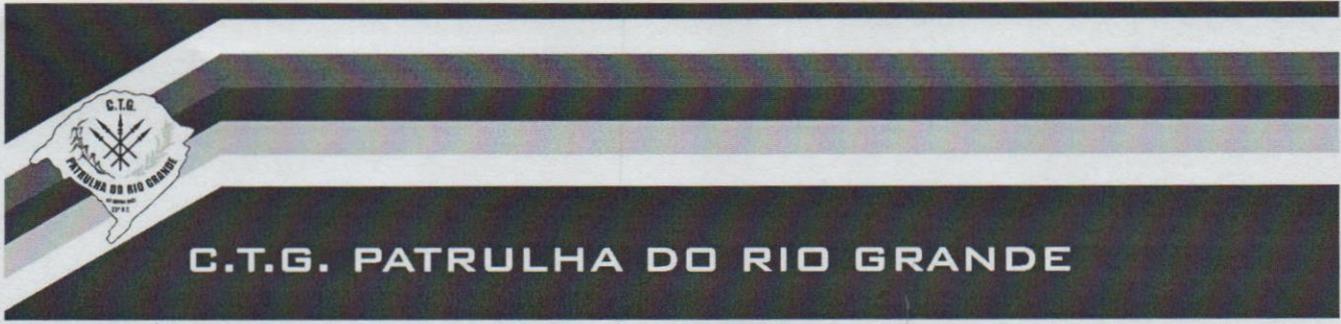
**Senhor (a) Presidente:**

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 002/2023, nos seguintes termos:

- a) O Objeto da Parceria destina-se a realização da 59ª edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha;
- b) Assim, a instituição, atendendo o chamamento deste município, busca através deste projeto, realizar 59ª edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha. Desta forma fomentará o esporte do tiro do laço, símbolo do nosso Estado, bem como é incentivo o encontro de vários Piquetes de Laçadores e entidades tradicionalistas que participarão do concurso de tiro de laço através de seus integrantes, que tem várias competições incentivando cada categoria como Piá, Prenda, Guri, Pai e filho, Pai e filha, Individual, Veterano, Senior, Vaqueano, Equipe, Braço de Ouro, Patrão, Capataz, entre outros, assim como,

**Gaúchos de Pé,  
Defendendo Nosso Chão**

*[Handwritten signatures]*



acolher e promover encontro entre seus familiares, incentivando as novas gerações a continuarem a tradição de laçar, terão a princípio duração de 04 (quatro) finais de semana, ocorrerão nos espaços do Parque de Eventos do Sindicato dos Produtores Rurais deste município e na cancha do Piquete de Laçadores Presilha do Rio Grande, na localidade de Campestre – 4º distrito, deste município, em parceria com estes. O evento realizar-se-á em área de fácil acesso por estar às margens da rodovia ERS 030 e o outro as margens da ERS 474.

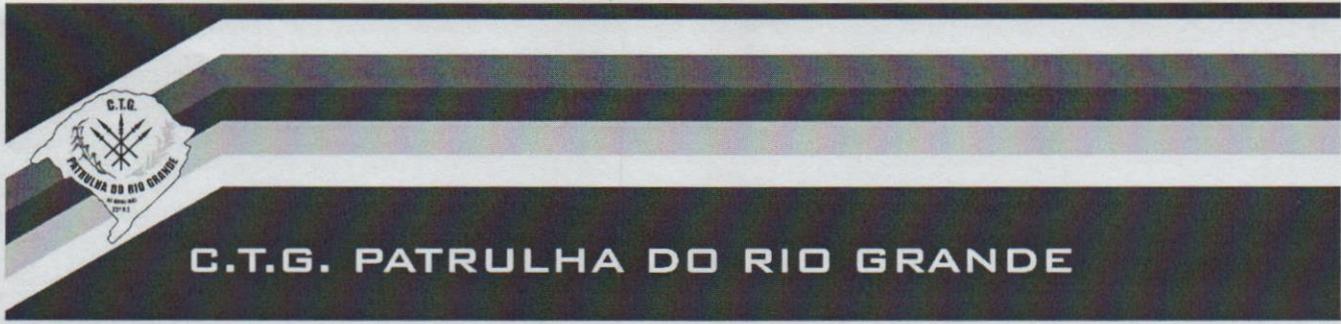
c) Para a realização do 59º edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha as ações executadas serão as provas campeiras de tiro de laço em diversas categorias, tais como, como Piá, Prenda, Guri, Pai e filho, Pai e filha, Individual, Veterano, Senior, Vaqueano, Equipe, Braço de Ouro, Patrão, Capataz, entre outros para tal será realizada a contratação de serviços e locação de equipamentos, bem como, aquisição de materiais como - 65 troféus de 30 cm, , 06 taças de 60 cm e 06 taças de 80 cm, todos com fabricação em MDF, pintura de qualidade, revestidos de verniz alto brilho e destaque em adesivo digital personalizado, esperamos contar com quase 40 piquetes registrados em nosso município participando nas provas de tiro de laço. Com este envolvimento cultural esperamos fomentar fortemente as tradições gaúchas, manter o tradicional campeonato municipal de Santo Antônio e incentivar o comércio local visto que muitos dos visitantes consomem produtos e serviços das empresas aqui estabelecidas.

d)A execução das ações se dará após a assinatura do termo e pretendemos cumprir as metas até o dia 31 de dezembro de 2023); e

e) Estimamos um valor de para a realização do evento R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), compreendendo R\$ 3.705,00 ( Três mil setecentos e cinco reais ) de valores repassados pela Administração Pública e R\$ 246.295,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais ) relativo à

**Gaúchos de Pé,  
Defendendo Nosso Chão**

*[Handwritten signatures and initials]*



contrapartida em bens e serviços, tais como, a contratação dos juízes , dos narradores, equipe de serviço da campeira, equipe serviço administrativo, veterinário, locação do gado, transporte do gado, som, promoção de divulgação do evento através de mídia escrita e falada, redes sociais entre outros que é oferecida por esta OSC.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

  
\_\_\_\_\_

C.T.G. Patrulha do Rio Grande  
Paulo Cezar de Souza  
Patrão

Gaúchos de Pé,  
Defendendo Nosso Chão





### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande		CNPJ: 91.310.367/0001-67	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 504			
BAIRRO: Pitangueiras	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL Cezar.souza10@hotmail.com	TELEFONE: (51) 996514189		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u>	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Cezar de Souza		CPF: 547.657.570-72	
PERÍODO DE MANDATO: 20/06/2022 até 20/06/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1037931126 SSP-PC-RS	CARGO: Patrão	
ENDEREÇO: Rua Celestino C. Barcelos, 107		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: 59º edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO assinatura do instrumento	TÉRMINO 31/12/2023
PÚBLICO ALVO: Buscamos beneficiar o maior público possível sem distinções, contemplando todas as faixas etárias, em especial, os tradicionalistas ligados à provas de tiro de laço tradicionais. Dentre o público visitante espera-se Patrulhenses e de vários outros municípios do RS.		
OBJETO DE PARCERIA: Realização da 59º edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Assim, a instituição, atendendo o chamamento deste município, busca através deste projeto, realizar 59º edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha. Desta forma fomentará o esporte do tiro do laço, símbolo do nosso Estado, bem como é incentivo o encontro de vários Piquetes de Laçadores e entidades tradicionalistas que participarão do concurso de tiro de		

*[Handwritten signatures and initials]*

laço através de seus integrantes, que tem várias competições incentivando cada categoria como Piá, Prenda, Guri, Pai e filho, Pai e filha, Individual, Veterano, Senior, Vaqueano, Equipe, Braço de Ouro, Patrão, Capataz, entre outros, assim como, acolher e promover encontro entre seus familiares, incentivando as novas gerações a continuarem a tradição de laçar, terão a princípio duração de 04 (quatro) finais de semana, ocorrerão nos espaços do Parque de Eventos do Sindicato dos Produtores Rurais deste município e na cancha do Piquete de Laçadores Presilha do Rio Grande, na localidade de Campestre – 4º distrito, deste município, em parceria com estes. O evento realizar-se-á em local de fácil acesso por estar às margens da rodovia RS 030 e o outro às margens da RS 474.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A entidade proponente tradicionalmente conhecida pela realização de 03 edições de rodeio artístico de danças chamado de Patrulha Arte e Dança, também em modalidades campeiras realizou 02 edições de campeonatos de Tiro de Laço e 01 edição de Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha, ainda realiza ações que visa fomentar a cultura local, regional e estadual objetivando proporcionar para as pessoas momentos que fomentam nossa cultura gaúcha. O Campeonato de Laço de Santo Antônio da Patrulha é um evento amplamente reconhecido no cenário tradicionalista do Sul do Brasil.

Como sabemos, atualmente o culto das tradições gaúchas ultrapassou fronteiras e conquistou adeptos em todo território brasileiro, inclusive com o advento de centro de tradições gaúchas por todo o país.

A realização de mais uma edição deste importante evento vem de encontro com a manutenção das políticas públicas de fomento à Cultura Gaúcha. Este evento existe no município a mais de 50 anos, sendo consolidado no meio dos piquetes de laçadores e centro de tradições gaúchas, com isso, conseguiremos inclusive atrair um grande público para o evento, fomentando também o turismo em nosso município.

Dentre outros parceiros na realização do 59º edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha estará a entidade C.T.G. Cel. Chico Borges, também tradicionalmente conhecida por sua trajetória na realização de tiro de laço, o Sindicato Rural e o Piquete de Laçadores Presilha do rio Grande.

**3 - OBJETIVOS:**

**3.1 - GERAIS**

Realizar um evento campeiro, com a competição entre piquetes tradicionalistas inscritos no MTG da 23ª Região, os Piquetes com sede em Santo Antônio da Patrulha. Fomentar as lidas campeiras do Tiro de Laço, um esporte consolidado em nosso estado, inclusive sendo considerado o esporte símbolo do Rio Grande do Sul. No tiro de laço, os competidores serão distribuídos por categorias distintas para com isso equilibrar os competidores por faixa etária, dentre outras segmentações.

**3.2 - ESPECÍFICOS**

Realizar 59º edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'JR'.*

**4 - METODOLOGIA:**

**4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Em parceria com a entidade proprietárias das áreas realizaremos a organização, programação, elaboração de regulamentos e posterior inscrições para participação das atividades do Campeonato. Esta parceria nos permite a utilização do Parque de Eventos do Sindicato dos Produtores Rurais deste município e na cancha do Piquete de Laçadores Presilha do Rio Grande, na localidade de Campestre – 4º distrito, deste município. . O evento realizar-se-á em área urbana, com facilidade de acesso por estar às margens da rodovia RS 030 e o outro as margens da RS 474. As competições da programação do Campeonato serão avaliadas por avaliadores conceituados no meio do tiro de laço.

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A realização 59º edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha, com várias competições incentivando cada categoria como Piá, Prenda , Guri, Pai e filho, Pai e filha, Individual, Veterano, Senior, Vaqueano, Equipe, Braço de Ouro, Patrão, Capataz, entre outros e a respectiva entrega de troféus para cada categoria.

Contratação de serviços e locação de equipamentos, bem como, aquisição de materiais como a contratação dos juízes, dos narradores, equipe de serviço da campeira, equipe serviço administrativo, veterinário, locação do gado, transporte do gado, som, promoção de divulgação do evento através de mídia escrita e falada, redes sociais entre outros que será oferecida por esta OSC.

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Com a realização do 59º edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha, esperamos contar com quase 40 piquetes registrados em nosso município participando nas provas de tiro de laço Com este envolvimento cultural esperamos fomentar fortemente as tradições gaúchas, manter o tradicional campeonato municipal de Santo Antônio e incentivar o comércio local visto que muitos dos visitantes consomem produtos e serviços das empresas aqui estabelecidas.

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

A aferição se dará por meio de relatório fotográfico do evento , comprovação por nota fiscal, entre outros.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 01	01	- 65 troféus de 30 cm, fabricação em MDF, pintura de qualidade, revestidos de verniz alto brilho e destaque em adesivo digital personalizado	un	65	assinatura instrumento	31/12/2023

*Luely*

*[Handwritten signatures]*

	01	06 taças de 60 cm, fabricação em MDF, com hastes em metal, pintura de qualidade, revestidos de verniz alto brilho e destaque em adesivo digital personalizado	un	06	assinatura instrumento	31/12/2023
	01	06 taças de 80 cm, fabricação em MDF, com hastes em metal, pintura de qualidade, revestidos de verniz alto brilho e destaque em adesivo digital personalizado.	un	06	assinatura instrumento	31/12/2023
Meta 02	01	4h de patrôla,, para uso na infraestrutura dos locais do evento	horas	04	assinatura instrumento	31/12/2023
		6h de caminhão com cesto aéreo	horas	06	assinatura instrumento	31/12/2023
		6h de retroescavadeira, para uso na infraestrutura dos locais do evento	horas	06	assinatura instrumento	31/12/2023
		6h de trator sem carroção, para uso na infraestrutura dos locais do evento	horas	06	assinatura instrumento	31/12/2023
		20m³ de saibro, para uso na infraestrutura dos locais do evento	M³	20	assinatura instrumento	31/12/2023
		uma ambulância nos locais dos eventos,	dias	8	assinatura instrumento	31/12/2023

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 3.705,00	R\$ 3.705,00 (cota única)	R\$ 3.705,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 3.705,00	R\$ 3.705,00 (cota única)	R\$ 3.705,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 3.705,00	R\$ 3.705,00 (cota única)	R\$ 3.705,00

<b>TOTAL GERAL</b>	RS 3.705,00	<b>RS 3.705,00 (cota única)</b>	RS 3.705,00
--------------------	-------------	---------------------------------	-------------

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	<b>3.705,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>3.705,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

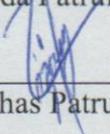
*[Handwritten signatures and initials]*

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande

Organização da Sociedade Civil

*Nuello*  
*oa*

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2**

**12.2 A– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Autorizo  Não autorizo

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_